



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

CACHOEIRA DO ARARI

GOVERNO: "CACHOEIRA MERECE RESPEITO"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



DECRETO Nº 001/2017/GP – PMCA.

PUBLICADO NO PAÇO  
MUNICIPAL NESTA DATA.  
EM: 02/01/2017.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e:

CONSIDERANDO a nova Gestão de Governo e a necessidade de readequação de gastos públicos, bem como, o equilíbrio de suas contas.

DECRETA:

Art. 1º. **EXONERAR** todos os **OCUPANTES** dos cargos **COMISSIONADOS** e em **COMISSÃO** do Município de Cachoeira do Arari, revogando todos os Decretos e Portarias de nomeação destes.

Art. 2º. Os Servidores públicos **EFETIVOS** atingidos pelo presente Decreto deverão **RETORNAR** aos órgãos e **CARGOS DE ORIGEM**.

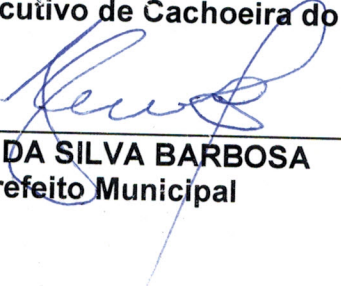
Art. 3º. Ficam **EXTINTOS** todos os contratos administrativos que tenham por objeto a contratação de pessoal, e que estejam em desacordo com os termos do art. 37, IX, da Constituição Federal.

Art. 4º. As Secretarias Municipais competentes devem providenciar a **READEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS E LOTAÇÃO DOS SERVIDORES** que se enquadram no disposto do art. 2º.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 02 de Janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JAIME DA SILVA BARBOSA  
Prefeito Municipal